

DEVOLVIDO AO AUTOR  
POR NÃO ESTAR DE ACORDO  
COM O REG. INTERMUNICIPAL  
12/04/2018

Requerimento N.º 002/2018

26 de março de 2018.

**SR. PRESIDENTE, E DEMAIS VEREADORES,**

Ao cumprimenta-lo, eu Francisco Alex Silva Barros, na qualidade de vereador do Poder Legislativo e os demais vereadores da oposição com o apoio do vereador Francisco Herlly Ferreira dos Santos do PSD deste município de Umari-CE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 94º do Regimento Interno deste Poder, venho por meio deste, requerer de vossa excelência a informação a cerca dos pagamentos dos servidores contratados em especial da saúde: Enfermeiros, técnicos de enfermagem, referente aos meses trabalhados.

Tais informações se fazem necessárias, devido os mesmos ter direito, pois, a lei determina que o salário deva estar à disposição do trabalhador até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido ou outro prazo mais favorável negociado em acordo, convenção ou dissídio coletivo, como, por exemplo, nos casos de adiantamento quinzenal. A alteridade é elemento presente no contrato de emprego, sendo configurada na prestação de serviços pelo obreiro em favor do empregador e sob sua exclusiva conta e risco, ou seja, não podem os prejuízos do empreendimento ser divididos com os empregados, salvo a indenização dos prejuízos causados por estes, desde que tenha dolo (intenção) ou haja previsão em contrato (art. 462, § 1º da CLT).

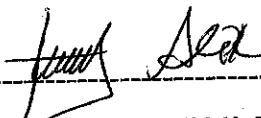
Diante disso, havendo ou não lucro, estando ou não em crise, a empresa é obrigada a arcar com as verbas trabalhistas de seus empregados,

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI  
Casa Didi leite  
Gabinete do vereador Francisco Alex Silva Barros

que possuem natureza alimentar e devem ser quitadas independentemente da saúde econômico-financeira do empregador principalmente prestando serviço a nossa população.

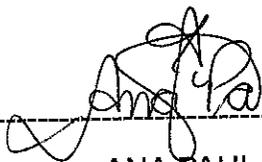
.Certo de pronto atendimento renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente.



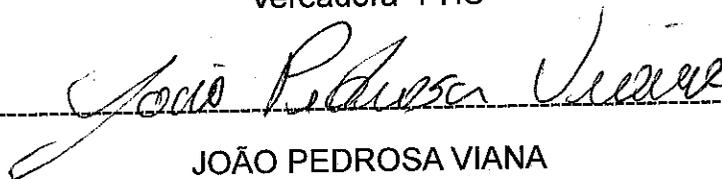
FRANCISCO ALEX SILVA BARROS

Vereador- PHS



ANA PAULA ARAUJO VIANA ALENCAR

Vereadora- PHS



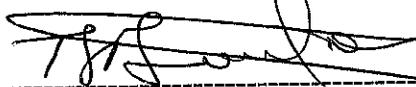
JOÃO PEDROSA VIANA

Vereador- PHS



MARCOS JULIÃO BRASIL

Vereador-PT



FRANCISCO HERLLY FERREIRA DOS SANTOS

Vereador- PSD

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.